

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 11 de fevereiro de 2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

Responsável pela requisição: Roberto Torres Babini

Telefone/ramal para contato: 1497

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Assinatura de banco digital de imagens (contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de 2 (dois) acessos web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional, pelo período de doze meses), para atender às necessidades da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do TRT da 15ª Região.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 24 de abril de 2020

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A presente contratação se destina a suprir as necessidades da Coordenadoria em seus serviços que requerem o uso de imagens que serão utilizadas exclusivamente para fins institucionais do TRT 15, em canais já existentes ou que venham a ser criados, como: a) internet, intranet, *blogs*, Portal do TRT, *Twitter*, *Facebook*; b) documentos eletrônicos, *reports*, e-mails marketing; c) apresentações em multimídia (*Powerpoint*, *Flash*, etc); d) peças de divulgação institucional (*banners*, impressões, folderes, *flyers*, revistas, jornais, *outdoors*, informativos e outros produtos impressos); e) *Screen Saver* (uso corporativo ou pessoal); f) documentos impressos (envelopes, papel timbrado, folhetos, etc); g) embalagens e materiais corporativos; h) vídeos e transmissões (TV, *on line*, curta-metragem); i) elementos de *design* (adereços e cenário).

A demanda do desenvolvimento de trabalhos gráficos e digitais pela Coordenadoria tem se intensificado nos últimos anos, em virtude do crescente número de ações e campanhas desenvolvidas pelo Tribunal e por outras instituições, às quais o TRT 15 adere e/ou apoia. Atualmente, entretanto, existem limitações causadas pela falta de imagens de caráter publicitário/ilustrativo, que completam o desenvolvimento da interface criada e atuam com a função de pausa visual, ilustração e exemplificação. A CCS não dispõe de pessoal especializado nem de equipamento próprio para produzir imagens e/ou vídeos que sirvam ao propósito profissional que se almeja, nem profissionais de design para criação de ilustrações. Outrossim, o objeto da presente contratação é o meio mais barato de se obter imagens profissionais livres de direito autoral, disponíveis sete dias por semana, 24 horas por dia, sem a necessidade de contratação de profissional ou agência de publicidade e propaganda, cujo custo seria muito mais elevado do que pelo meio proposto. Some-se a isso o fato de que nem todas as imagens localizadas na internet podem ser utilizadas, em virtude das limitações técnicas e/ou impostas pela existência de direitos autorais.

O serviço de fornecimento de imagens profissionais aumentará o profissionalismo dos projetos desenvolvidos, além de facilitar a leitura visual do público-alvo. Além disso, a disponibilização de um banco de imagens trará ganhos no que se refere ao tempo de execução dos serviços, o que é muito importante numa Coordenadoria de Comunicação.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 16.000,00

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim.

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Serviço virtual

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? (X) NÃO () SIM

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

(X) NÃO () SIM

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Padrão TRT 15

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O mesmo serviço vem sendo prestado pela empresa Nova Computadores e Tecnologia Ltda (62) 3086-4444, com Anderson, resultado do Contrato nº 12/2019 - Processo nº 69/2019.

O memorando da Seção de Contratos refere-se ao dia 15 de março de 2020 para o fim do contrato, contudo o prazo foi iniciado a partir da entrega das senhas de acesso, que foi feito em 24 de abril de 2019.